



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.897 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

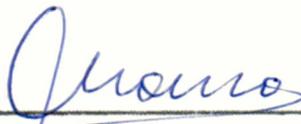
DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 11 de junho do corrente ano.

§ Único - Para compensar o facultativo no dia 11, o expediente em 09 de junho, será das 7:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 18:36 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de maio de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 19 de maio de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =